

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Correntina**

ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 305/2026 – PUBLICAÇÃO CORRETIVA-DEFINE O AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA.

DECRETO Nº 305/2026 – PUBLICAÇÃO CORRETIVA-DEFINE O AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA.



DECRETO Nº 305/2026
De 12 de agosto de 2026.

* Publicação Corretiva

**DEFINE O AFASTAMENTO PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DA
SERVIDORA ILMA BRITO DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA -BA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pela legislação pertinente, de modo especial a Lei Orgânica do Municipal e a Lei Municipal nº.719/2005, e:

CONSIDERANDO que a Servidora requereu afastamento para tratamento de Saúde, sob o fundamento de estar acometida para tratamento de doença ocupacional, nos termos da Lei Municipal nº 719/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Correntina;

CONSIDERANDO que a Servidora foi submetida à Perícia Médica Oficial, a qual concluiu, de forma clara e objetiva, que a requerente necessita afastamento para tratamento da doença ocupacional;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 098/2026 da Servidora Ilma Brito dos Santos.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado a concessão do afastamento por 16 (dezesesseis) dias para tratamento de saúde da Servidora **ILMA BRITO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, ocupante do cargo de Gari, registrada sobrea matrícula nº. 3407, em conformidade com art.112 da Lei nº.719/2005.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Correntina-BA, 12 de agosto de 2026.

Walter Mariano Messias De Souza
Prefeito Municipal

*Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste,
Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP:47.651-304*